

# AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO E OS DESAFIOS DA INCLUSÃO DAS MINORIAS: IMIGRANTES, INDÍGENAS, NEGROS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ENTRE OUTROS SUJEITOS MARGINALIZADOS

Edna Paula Marcelino Magalhães<sup>1</sup>  
Elisângela Andrade do Nascimento<sup>2</sup>  
Maria Edith Romano Siems<sup>3</sup>

## RESUMO

Neste artigo, discute-se acerca dos desafios enfrentados pelas instituições públicas de ensino na inclusão de grupos marginalizados, como imigrantes, indígenas, negros, pessoas com deficiência, entre outros. Destaca-se a importância da Educação na sociedade e analisa-se reflexões sobre seu conceito, enfatizando a visão limitada que muitas vezes se tem sobre essa área do conhecimento. A Educação é apresentada como algo presente em todas as culturas, moldando valores e modos de vida. Abordando a Educação Inclusiva, que vai além da integração de pessoas com deficiência e engloba minorias sociais, examina-se como as políticas públicas, consideradas um fator crucial nesse processo, por meio das políticas educacionais inclusivas, orientam as escolas para dar a todos os indivíduos, independentemente de suas características e pertencimento a grupos sociais, um papel ativo no ambiente escolar. O método que subsidiou este trabalho foi a abordagem qualitativa, com base em pesquisa bibliográfica e análise documental, para entender a interseção entre Educação e Inclusão. Os instrumentos utilizados foram fichamentos e cadernos de anotações. Infere-se que, embora as políticas inclusivas sejam importantes, sozinhas não garantem uma inclusão eficaz. Muitas vezes, facilitam a admissão do aluno na escola, mas não garantem um acesso genuíno ao conhecimento, resultando na in-exclusão, ou seja, ambientes teoricamente inclusivos com práticas excludentes. Urge, pois, a implementação efetiva de políticas inclusivas que visem garantir, além do ingresso, a permanência e o sucesso. Da mesma forma, são prementes a conscientização e o envolvimento de toda a comunidade escolar, incluindo gestores, professores, técnicos, alunos e sociedade em geral, na luta pela promoção de uma educação verdadeiramente igualitária, mediante reflexão sobre o papel de cada um na difusão de uma cultura de inclusão e da efetiva transformação, que destaque a importância de questionar e problematizar sobre que diferença estamos fazendo, objetivando a criação de um ambiente educacional mais equitativo.

**Palavras-chave:** Educação, Instituições públicas de ensino, Inclusão de grupos marginalizados.

---

<sup>1</sup> Mestra do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Roraima - UFRR, [ednammagalhaes@hotmail.com](mailto:ednammagalhaes@hotmail.com);

<sup>2</sup> Mestra do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Roraima - UFRR, [elisangela\\_mtc@yahoo.com.br](mailto:elisangela_mtc@yahoo.com.br);

<sup>3</sup> Professora orientadora, doutora em Educação Especial, Professora aposentada do Centro de Educação - UFRR, [edithromanos@hotmail.com](mailto:edithromanos@hotmail.com).

## INTRODUÇÃO

Em nossa jornada, raramente questionamos a natureza ontológica da educação, isso oculta a sua plenitude e integralidade. Ao abordarmos a educação e seus sujeitos envolvidos, assim como seu significado em uma sociedade, torna-se imperativo recorrer às reflexões de Skliar (2003) sobre as heranças embutidas na palavra "educação".

Frequentemente, interpretamos a educação como algo passível de mudanças, sem, de fato, questionarmos sua essência dentro dos contextos espaciais e temporais de cada cultura, esquecendo que, filosoficamente, a educação *É*. Isso nos conduz a uma ilusão sobre sua verdadeira natureza. A educação é um fio condutor inescapável que permeia todas as sociedades, manifestando-se por meio de processos educacionais que moldam, perpetuam, alteram e transformam modos de vida, culturas, valores e conhecimentos. Sua essência está entrelaçada com o contexto político, econômico e histórico de uma determinada sociedade, envolvendo, assim, sujeitos categorizados como "Nós" e "Outros" e delineando uma exterioridade intrínseca a todos (SKLIAR, 2003).

A visão equivocada sobre a educação inclusiva reside na concepção que a restringe meramente à integração de pessoas com deficiência no sistema educacional regular, reflexo de um passado em que políticas segregacionistas prevaleceram nas escolas (NEVES et al, 2019), relegando os envolvidos na educação especial a décadas de afastamento dos processos educacionais convencionais. Entretanto, a educação inclusiva transcende essa visão limitada, abrangendo todas as minorias sociais, como os povos indígenas, imigrantes, negros, pessoas com deficiência, entre outros.

O estabelecimento de políticas inclusivas está interligado a uma série de conceitos, como diferença, diversidade, identidade, deficiência, norma e normalização, representando um marco significativo na busca pelos direitos sociais conquistados por minorias e grupos marginalizados. Nesse sentido, as políticas públicas desempenham um papel fundamental na concretização do ideal de uma sociedade mais justa e inclusiva, pavimentando o caminho para a realização desse ideal.

É crucial que essas políticas reconheçam as lutas enfrentadas por comunidades minoritárias e marginalizadas, ao longo da história e, ainda, nos dias de hoje. O reconhecimento das lutas históricas implica na importância de o Estado compreender o contexto em que esses grupos enfrentaram desafios e discriminação no decorrer do tempo. Esse reconhecimento não apenas valida as experiências dos referidos grupos, mas também

serve como base para a formulação de políticas públicas, de um imperativo estatal, que abordem de maneira eficaz as desigualdades existentes.

Quando nos referimos a "imperativo estatal", estamos destacando a responsabilidade do Governo em promover a inclusão como uma prioridade inalienável. Isso significa que a inclusão não deve ser apenas uma opção, mas uma obrigação do Estado. Essa abordagem é vital para alcançar a universalização dos direitos individuais, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso igualitário às oportunidades, recursos e benefícios que a sociedade oferece.

Ao tornar a inclusão um imperativo estatal, as políticas públicas se tornam instrumentos direcionados à promoção de direitos individuais para todos os cidadãos; o que implica na criação e implementação de medidas que garantam que nenhum grupo seja deixado para trás. Assim, ao reconhecer e abordar as lutas históricas e contemporâneas das minorias e grupos marginalizados, por meio de políticas públicas inclusivas, o Estado não apenas cumpre seu papel moral, mas também favorece a construção de uma sociedade mais justa, democrática e participativa, em todas as esferas da vida.

Diante do exposto, a discussão converge para a reflexão sobre o papel das instituições públicas de ensino na promoção da inclusão social de diversos grupos persistentemente marginalizados no contexto educacional, como imigrantes, indígenas, negros, pessoas com deficiência, entre outros.

A abordagem adotada é qualitativa e fundamenta-se em pesquisa documental e bibliográfica. Com a intenção de responder à indagação "Quais os desafios enfrentados pelas instituições públicas de ensino na inclusão de sujeitos marginalizados, como imigrantes, indígenas, negros, pessoas com deficiência, entre outros, no processo educacional?", o artigo se desdobra em três partes: inicialmente, explora-se o conceito de educação e inclusão, reconhecidos como direitos humanos, sob a perspectiva teórica de autores como Alfredo Veiga-Neto (2008; 2011), Carlos Skliar (2003), Priscila Provin (2015), entre outros; a seguir, analisa-se a forma como as instituições educacionais se mobilizam e se adaptam para enfrentar os desafios da inclusão educacional e social de grupos marginalizados, implementando políticas inclusivas; nas considerações finais, assim como permeado em todo o texto, provocam-se reflexões adicionais para enriquecer o debate sobre os desafios enfrentados pelas instituições públicas de ensino e pela sociedade em geral na construção de

uma educação igualitária para todos. O encerramento é marcado por um poema atribuído a Paulo Freire<sup>4</sup>.

## **METODOLOGIA**

O método que subsidiou esta investigação foi a abordagem qualitativa, com base em pesquisa bibliográfica e análise documental, para entender a interseção entre Educação e Inclusão. De acordo com Severino (2013), a pesquisa bibliográfica é aquela em que o pesquisador se debruça sobre pesquisas científicas já realizadas que abordam o tema, a fim de colher contribuições para seu estudo. Neste caso, buscamos nos apropriar dos conceitos de educação e inclusão, a partir das lentes teóricas de autores como Alfredo Veiga-Neto (2008; 2011), Carlos Skliar (2003), Priscila Provin (2015), entre outros. Já a pesquisa documental é aquela realizada por meio de materiais elaborados, mas que ainda não receberam o devido tratamento analítico específico (Oliveira, 2007). Entre os documentos estudados, citamos a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Migração. Os instrumentos utilizados foram fichamentos e cadernos de anotações.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

O compromisso primordial da educação é garantir o acesso ao conhecimento científico e universal para aqueles considerados subjugados, a fim de utilizá-lo como ferramenta na construção de um novo projeto social, sendo intrinsecamente ligado ao contexto político, econômico, social e histórico de uma determinada sociedade (SKLIAR, 2003).

Para cumprir esse compromisso, a educação conta com o respaldo de diversos documentos legais, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), que buscam assegurar a educação como um direito fundamental para todos, destacando a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças.

No âmbito nacional, a Constituição Federal de 1988 atribui ao Estado a responsabilidade de garantir educação de qualidade para todos os cidadãos, ratificando a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, bem como o respeito às

---

<sup>4</sup> Na página de Perguntas frequentes do site [www.paulofreire.org](http://www.paulofreire.org), destaca-se que, “De acordo com os filhos de Paulo Freire, esse poema não foi escrito por ele e sim por uma educadora que estava assistindo a uma palestra dele. Com base no que ouvia, ela foi escrevendo o poema utilizando frases e ideias de Freire”.

diversidades (BRASIL, 1988). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/1996, em seu art. 1º, amplia o escopo da educação, abrangendo processos formativos em diversos contextos, como vida familiar, convivência humana, trabalho e manifestações culturais.

Apesar das garantias legais, dados estatísticos indicam um alto número de pessoas que não conseguem concluir o ensino médio em escolas públicas no Brasil. Para grupos como imigrantes, indígenas, negros e pessoas com deficiência, os obstáculos são ainda maiores, evidenciando questionamentos sobre o grau de responsabilidade do Estado em efetivar esse direito.

É relevante contextualizar historicamente o papel da escola nas sociedades capitalistas, onde ela foi concebida com o objetivo de fortalecer a ideia de trabalhar para os detentores do poder, criando mão de obra para a manutenção do *status quo* (MORAES, 2017). A escola, como produto da modernidade, desempenha o papel de legitimar a dominação da classe burguesa, moldando as massas para o trabalho e reproduzindo um currículo hegemônico.

Movimentos sociais, professores e estudantes têm, persistentemente, lutado pela democratização do ensino, desafiando a prática homogeneizadora da escola, que não reconhece as diferenças como potenciais. No entanto, apesar dos avanços, há preocupações sobre a eficácia das políticas de inclusão, destacando-se a necessidade da garantia não apenas do acesso e permanência, mas também do sucesso e da verdadeira inclusão.

O desafio consiste em superar o preconceito arraigado no imaginário coletivo, que estigmatiza indivíduos com base em sua filiação a determinados grupos. A verdadeira inclusão vai além da aceitação e respeito superficial, exigindo ações concretas para minimizar desigualdades, reconhecendo as diferenças como oportunidades para novas perspectivas e caminhos, na busca por uma prática pedagógica libertadora (FREIRE, 1987).

Diante dessas considerações sobre Educação e Inclusão, sobre as políticas educacionais inclusivas e os desafios enfrentados pelas instituições públicas de ensino para incorporar as minorias, é notório que as políticas de inclusão educacional visam preencher as lacunas de uma política universal que exclui diversos segmentos da população. Essas exclusões ocorrem diariamente, tornando todos os indivíduos vulneráveis por uma variedade de razões.

Ao considerarmos a educação como um direito humano, compreendemos que ela engloba todos aqueles com necessidades educacionais especiais e inclusivas, como pessoas com deficiência, indígenas, mulheres, crianças de rua, negros, mestiços, desempregados,

cegos, entre outros (SKLIAR, 2003). Uma educação inclusiva coloca todos os indivíduos, independentemente de suas singularidades e grupos sociais, como protagonistas no ambiente escolar. Esse processo vai além da admissão do aluno na escola, buscando proporcionar a todos o acesso a oportunidades, começando pela adaptação do currículo para abordar possíveis dificuldades.

Provin (2015), nessa mesma perspectiva, incentiva-nos a analisar continuamente nossas práticas pedagógicas e os movimentos nas escolas, a partir das políticas de inclusão, que não devem se limitar ao acesso físico dos alunos com deficiência, mas devem promover a acessibilidade ao conhecimento, comunicação e processos escolares.

Para que isso ocorra efetivamente, os profissionais da educação, assim como toda a comunidade acadêmica, precisam aprender a lidar com a diversidade, pois o que se observa é uma batalha constante travada por esses grupos contra aqueles que resistem a aceitar a diferença, o que está fora dos padrões sociais estabelecidos.

Além das disposições legais, várias ações afirmativas, como cotas e bolsas para alunos em situação de vulnerabilidade social, contribuem para o avanço da escola inclusiva. No entanto, essas políticas, por si só, não garantem a inclusão. Por essa razão, as conquistas devem ser celebradas, mas a luta contra a exclusão deve persistir, envolvendo toda a sociedade nesse movimento (PROVIN, 2015).

Veiga-Neto (2008), corroborando o pensamento de Provin (2015), destaca que as ações e as políticas inclusivas, por si só, não são boas ou necessárias. Ele alerta para o risco da inclusão excludente, onde se inclui para excluir. Ou seja, em muitos casos, os alunos são inseridos em um ambiente teoricamente inclusivo e são excluídos na prática. Nesse caso, as políticas são organizadas apenas para aparentar a inclusão.

Incluir significa operar com e para a diversidade, comprometendo-se efetivamente com a educação para todos. A verdadeira inclusão implica reconhecimento e respeito às diferenças, entendendo que ninguém é igual, nem inferior. Silva (2000) defende uma pedagogia e um currículo centrados na diferença, que não celebrem apenas, mas também problematizem identidade e diferença, reconhecendo sua interdependência.

Diferenças não devem ser vistas como problemas a serem eliminados, mas como oportunidades para práticas pedagógicas que promovam a aprendizagem de todos. Devemos buscar o encontro com o outro sem exigir uniformidade, percebendo as diferenças como possibilidades. A hostilidade em relação ao diferente indica que a educação ainda não é verdadeiramente democratizada, indo contra o ideal de educadores que buscam eliminar a segregação e exclusão na escola e na sociedade em geral.



Esse é um desafio diário que requer um compromisso coletivo da escola, estabelecendo uma rede colaborativa (PROVIN; KLEIN, 2015); o que envolve investimentos em estratégias pedagógicas, formação de professores, desnaturalização de representações de alunos "não aprendentes" e mobilização de docentes para lidar com o processo de inclusão.

É imperativo um trabalho de conscientização e transformação em toda a comunidade escolar, incluindo gestores, professores, técnicos-administrativos e alunos. Essa transformação requer uma prática mais humanizada, acolhedora e amorosa. Todos têm responsabilidade na libertação daqueles que se sentem alijados, permitindo que assumam plenamente sua condição de agentes que reivindicam seu espaço de maneira justa e legal.

O exemplo da luta de Dorina de Gouvêa Nowill pela inclusão de pessoas com deficiência (SOUSA; CARARO, 2018) deve nos inspirar: mesmo enfrentando a cegueira aos 17 anos, ela não apenas se beneficiou das políticas públicas, mas também se envolveu ativamente, tornando-se mundialmente conhecida como a "dama da inclusão". Ela foi pioneira ao frequentar um curso regular de magistério como a primeira aluna cega, realizando cursos de especialização nos Estados Unidos e contribuindo para importantes políticas públicas nacionais no Brasil. Sua atuação vai além de, simplesmente, ter acesso às políticas públicas; ela colaborou ativamente na criação de políticas e práticas inclusivas que integram e valorizam o outro.

Portanto, mais do que lutar pelo acesso às políticas públicas e praticar o acolhimento dos "desiguais", é crucial combater a discriminação, a desigualdade e a exclusão, contribuindo para a criação de políticas e práticas inclusivas que promovam a integração e a valorização do outro.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

As políticas de inclusão educativa têm como objetivo preencher as lacunas deixadas por uma política universal que exclui diferentes segmentos da população. Como direito humano, a educação abrange pessoas com deficiência, pessoas com necessidades educativas especiais, indígenas, mulheres, crianças de rua, negros, entre outros. Essas situações de exclusão são frequentes no cotidiano, afetando todos os indivíduos, devido a uma variedade de razões.

Uma educação inclusiva é aquela que coloca todos os indivíduos, independentemente de suas características singulares e pertencimento a grupos sociais, como protagonistas no ambiente escolar. Esse processo vai além da simples entrada do aluno na escola, exigindo o acesso equitativo a todas as oportunidades, o que inclui a adaptação do currículo para

enfrentar possíveis dificuldades. Para efetivar a inclusão, é crucial que os profissionais da educação e toda a comunidade acadêmica aprendam a lidar com a diversidade.

Veiga-Neto (2011) chama a atenção para o risco da "in/exclusão", em que algumas práticas aparentemente são inclusivas, mas na verdade resultam em exclusões. Nesse processo, muitos alunos enfrentam uma batalha constante contra o estigma em aceitar a diferença, indo além dos padrões impostos pela sociedade. As práticas pedagógicas precisam, portanto, ser constantemente analisadas/avaliadas à luz das políticas de inclusão, que não devem se limitar ao acesso físico, mas promover a acessibilidade ao conhecimento e à comunicação nas escolas (PROVIN, 2015). A luta contra a exclusão deve ser contínua, pois, mesmo com avanços, como a implementação da política de cotas e bolsas para alunos em vulnerabilidade social, essas ações, por si só, não garantem a inclusão.

A hostilidade em relação ao diferente evidencia que a educação ainda não atingiu a democratização almejada por educadores, que é contrária à segregação. Nesse sentido, a padronização imposta pela classe dominante deve ser superada, buscando-se a união, por meio do reconhecimento e da aceitação das diversidades. É fundamental, portanto, enxergar as diferenças como oportunidades para práticas pedagógicas que promovam a aprendizagem de todos. Um esforço conjunto da comunidade escolar, incluindo gestores, professores, técnicos-administrativos e alunos, é necessário no sentido de promover a conscientização e a transformação; e essa transformação exige especialmente uma prática docente mais humanizada e acolhedora, onde os educadores sejam parceiros dos alunos na construção conjunta de projetos, reconhecendo a capacidade de todos para aprender e se desenvolver.

Depreende-se, pelo que foi apresentado, que a luta pela inclusão não deve se limitar ao acesso a políticas públicas; é preciso combater a discriminação, a desigualdade e a exclusão, contribuindo para a criação de práticas inclusivas que valorizem e integrem todos os indivíduos. Exemplos inspiradores, como a trajetória de Dorina de Gouvêa Nowill, devem motivar a ação. Ela, mesmo enfrentando a cegueira, tornou-se uma defensora da inclusão, participando ativamente na criação de políticas públicas e na fundação de uma instituição para cegos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste artigo, abordamos os desafios da inclusão social em instituições públicas de ensino, destacando que, apesar de algumas políticas inclusivas já terem sido aprovadas, em resposta à luta da sociedade, elas ainda não foram totalmente implementadas. Nesse sentido, é



crucial que assumamos um papel ativo na superação das barreiras do preconceito, da indiferença e da intolerância, assegurando os direitos de todas as pessoas. A educação é uma responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e Estado.

Em vez de apenas questionarmos ou criticarmos o sistema, devemos refletir sobre o que estamos fazendo para transformá-lo. Como sujeitos ativos, devemos questionar, desconfiar, suspeitar, problematizar e, acima de tudo, agir como agentes de transformação em nosso meio. A pergunta crucial é: que impacto queremos ter?

Não podemos mais nos dar ao luxo de esperar que a sociedade tome a iniciativa antes da escola. Não devemos depender do sistema, que muitas vezes perpetua a exclusão. Cada um de nós precisa reconhecer seu papel e responsabilidade, sem esperar por motivação externa. Nosso entusiasmo deve se originar internamente, do desejo de contribuir para uma sociedade melhor. Embora o esforço seja constante e desafiador, é valioso.

Somos todos seres únicos e, ao mesmo tempo, semelhantes. Devemos nos perguntar qual é a nossa contribuição como gestores e educadores para quebrar as barreiras da intolerância e do preconceito, visando uma sociedade mais justa e diversificada.

O poema “A Escola”, atribuído ao grande educador das minorias, Paulo Freire, dá pistas para as respostas...

“Escola é ...

O lugar que se faz amigos.

Não se trata só de prédios, salas, quadros,

Programas, horários, conceitos...

Escola é, sobretudo, gente.

Gente que trabalha, que estuda

Que alegra, se conhece, se estima.

O Diretor é gente,

O coordenador é gente,

O professor é gente,

O aluno é gente,

Cada funcionário é gente.

E a escola será cada vez melhor

Na medida em que cada um se comporte

Como colega, amigo, irmão.

Nada de ‘ilha cercada de gente por todos os lados’,

Nada de conviver com as pessoas e depois



Descobrir que não tem amizade a ninguém.  
Nada de ser como tijolo que forma a parede,  
Indiferente, frio, só.  
Importante na escola não é só estudar, não é só trabalhar,  
É também criar laços de amizade,  
É criar ambiente de camaradagem,  
É conviver, é se “amarrar nela”!  
Ora, é lógico...  
Numa escola assim vai ser fácil  
Estudar, trabalhar, crescer,  
Fazer amigos, educar-se, ser feliz.  
É por aqui que podemos começar a melhorar o mundo. ”

Essa escola é aquela que devemos constantemente nos esforçar para criar. Nela, ninguém fica para trás, e o foco central é a conexão, a conversa, a atenção e a união. Na visão dessa escola, erguemos um ambiente onde o esforço contínuo é a pedra angular. É um espaço onde a superação é incentivada. Nela, em vez de muros que separam, constroem-se pontes que conectam, promovendo uma atmosfera de colaboração e compreensão mútua.

O cerne dessa instituição educacional é a conexão. Não apenas entre professores e alunos, mas entre cada indivíduo que forma parte dessa comunidade educativa. Estamos firmemente comprometidos com a ideia de que a diferença não é uma estrada solitária, mas sim um caminho que trilhamos juntos. Todos, em sua singularidade, têm um papel vital na construção do conhecimento, e é nesse processo coletivo que encontramos nosso propósito.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <133[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf). Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. **Lei Federal nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 maio 2017a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13445.htm). Acesso em: 20 out. 2023.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

MORAES, F. A. M. **A escola e a reprodução da ideologia para o trabalho.** *Crítica Educativa*, v. 3, n. 1, p. 5-18, Sorocaba/SP, jan./jun.2017.

NEVES, Rodrugues Libéria; RAHME, Mônica Marua Farid; FERREIRA, Carla Mercês da Rocha Jatobá. **Política de Educação Especial e os desafios de uma perspectiva Inclusiva.** *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 44, n. 1, e84853, 2019.

OLIVEIRA, M. M. *Como fazer pesquisa qualitativa.* Petrópolis, Vozes, 2007  
PROVIN, P. **Políticas de Inclusão e seus impactos na escola.** In: KLEIN, R. R.; PROVIN, P. (Orgs.) *Inclusão e Educação: construindo práticas pedagógicas inclusivas.* Editora Unisinos, 2015.p. 27-40.

PROVIN, P. & KLEIN, R. R. **Especificidades da Inclusão: possibilidades para o trabalho pedagógico.** In: KLEIN, R. R.; PROVIN, P. (Orgs.) *Inclusão e Educação: construindo práticas pedagógicas inclusivas.* Editora Unisinos, 2015, p. 41-95.

SILVA, T. T. **A produção social da identidade e da diferença.** In: SILVA, T. T. (org.) *Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais.* Petrópolis/RJ: Vozes, 2000, p. 73-102.

SKLIAR, C. **A Educação e a pergunta pelos Outros: diferença, alteridade e diversidade e os outros “outros”.** *Ponto de Vista*, Florianópolis, n.05, p. 37-49, 2003.

SOUZA, D. P.; CARARO, A. **Extraordinárias: Mulheres que revolucionaram o Brasil.** 2ª ed., São Paulo: Seguinte, 2018, p. 112-115.

VEIGA-NETO, A. **Neoliberalismo, Império e Políticas de Inclusão – problematizações iniciais.** In: RECHICO, C. F.; FORTES, V. G. (Orgs.) *A educação e a inclusão na contemporaneidade.* Boa Vista: Editora da UFRR, 2008, p.11-28.

VEIGA-NETO, A. & LOPES, M. C. **Inclusão, Exclusão e In/exclusão.** *Verve*, 41. p 121-135, 2011.